



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

ANTONINA – GUARAQUECABA – GUARATUBA – MATINHOS – MORRETES – PARANAGUÁ – PONTAL DO PARANÁ

## CONCURSO PÚBLICO 01/2015

### EDITAL 13/2019

### CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CISLIPA no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos endereços eletrônicos [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), e no do Diário Oficial dos Municípios do Paraná [www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar), **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munido dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

#### 1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 25, 26, 27 e 28 de Março de 2019 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Baronesa do Cerro Azul, 2.382 – Palmital – Paranaguá – PR – (Assistência Social – Paranaguá).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

#### 2. CANDIDATO CONVOCADO:

RÁDIO OPERADOR		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
24804002	DOMINGOS FREIRE FILHO	13

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTRE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
139203002	GUILHERME JOSÉ PENCKAL	78



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

ANTONINA – GUARAQUECABA – GUARATUBA – MATINHOS – MORRETES – PARANAGUÁ – PONTAL DO PARANÁ

---

### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade – RG (registro Geral);
- b) Cópia autenticada do Cartão do CPF;
- c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- d) Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- e) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- f) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 06 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 07 a 14 anos de idade);
- j) Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (parte de identificação do candidato)
- n) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista conforme Portaria MS n.º 2048/2002, ou sua declaração de conclusão em via original.
- o) Declaração de exercício em outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no Departamento de Recursos Humanos).
- p) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no Departamento de Recursos Humanos), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior, conforme a Lei nº 8.429/1992.
- q) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no Departamento de Recursos Humanos).

### 4. DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

4.1 O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável entre os dias 01 a 04 de Abril de 2019**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:

- a) **Exames para Rádio Operador:**
  - a.1 – Acuidade Visual
  - a.2 – Audiometria Ocupacional
- b) **Exames para Condutor:**
  - a.1 – Acuidade visual



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

ANTONINA – GUARAUQUEÇA – GUARATUBA – MATINHOS – MORRETES – PARANAGUÁ – PONTAL DO PARANÁ

---

- a.2 – Audiometria Ocupacional
- a.3 – Consulta Ocupacional
- a.4 – Eletrocardiograma - ECG
- a.5 – Eletroencefalograma-EEG
- a.6 – Gama GT
- a.7 – Glicose
- a.8 – Grupo sanguíneo ABO e RH
- a.9 – Hemograma Completo
- a.10 - RX - Coluna lombo-sacra

4.2 Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

4.3 O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná [www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar).

4.4 O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.

4.5 Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

4.6 Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.

4.7 A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

5.2 Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.

5.3 O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.

**5.4 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Paranaguá, 21 de Março de 2019.

**EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER**

**Diretora Executiva**